

**EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 059/2023**  
**SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, CONFORME NORMAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por meio de seu Diretor Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da Decisão nº 1417/2024, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, datada de 04/10/2024, no âmbito do processo @LCC 23/00245307, que revogou a medida cautelar de sustação do Edital de Concorrência Pública nº 059/2023 – Versão III, procederá à retomada do referido processo licitatório, a partir da fase em que se encontra.

Fica, portanto, restabelecida a continuidade do certame, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Jaraguá do Sul/SC, 08 de novembro de 2024.

Onésimo José Sell  
Diretor Presidente  
**Samae de Jaraguá do Sul/SC**